SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 062/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, conforme a **Dispensa de Licitação nº. 004/2015**, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Hermínio Ometto nº. 101 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG n° 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, n° 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a Srª **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 616.911.351-00 e portador do RG nº 822.827 SSP/MT, residente e domiciliado no Município de Matupá/MT, denominado **CONTRATADO**, aditam o presente contrato, como segue:

CONSIDERANDO; a necessidade das secretarias municipais de Matupá no aditivo de contrato, em decorrência da continuidade da locação do imóvel;

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula 03 e 04 do Contrato nº. 062/2015 com fundamento na Lei 8.666/93 Artigo 65, parágrafos 1º e 2º e Artigo 57, parágrafo 1º.

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE – Este Termo tem por finalidade, alterar as *Cláusulas Terceira – Do Valor e Quarta – Dos Recursos Orçamentários* do Contrato 062/2015, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA/MT CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 924 DE 15/09/2015, SOLICITADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS CUJO ENDEREÇO DE ATENDIMENTO SERÁ AV. SEBASTIÃO ALVES JUNIOR Nº 1695 BAIRRO ZI-001,** de acordo com o termo de referencia e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do **Edital 0111/2015 da respectiva Dispensa de Licitação 004/2015.**

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a vigorar com as seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global pelos serviços citados na Cláusula Segunda, será aditado a importância de R$ **14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste termo, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Código Geral: 05.050.0.1.04.123.0009.2010 – Manutenção de Atividades com Outras Esferas de Governo e Entidades Sem Fins Lucrativos –3390.36.000 – Pessoa Física – Fonte e destinação de Recursos: 0100000000 – R$ 14.400,00

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 04 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE:

_____
VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

_____
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
CPF nº. 616.911.351-00

Testemunhas:

_____
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 219.915.882-91

_____
CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15